Edital da Mostra Científica Inter.Cultural de Extensão e Comunicação: entre diálogos, práticas e saberes

A Comissão de Organização da Mostra Inter.Cultural de Extensão e Comunicação torna público o presente Edital para seleção de trabalhos científicos de pesquisa ou de extensão a serem apresentados na Mostra Científica e livros a serem expostos durante o evento. Atividade de caráter extensionista, a Mostra Científica integra a programação do evento, com o tema “Entre diálogos, práticas e saberes”.

CAPÍTULO I - DA MOSTRA E SEU OBJETIVO

Art. 1º A Mostra Científica Inter.Cultural de Extensão e Comunicação, tem como objetivo promover a divulgação científica de estudantes de graduação no estado do Maranhão, fomentando o intercâmbio de projetos de extensão e pesquisas desenvolvidas em todo o território estadual.

Parágrafo único. A apresentação dos trabalhos ocorrerá em formato de defesas orais, compostas por apresentação oral de até 15 min., acompanhada ou não de slides, com o propósito de promover diálogo e integração entre os diferentes projetos, inclusive com interdisciplinaridade, de modo a enriquecer a divulgação científica e garantir a plena participação dos estudantes selecionados nas demais atividades da Mostra Inter.Cultural Extensão e Comunicação.

CAPÍTULO II - DO PÚBLICO-ALVO

Art. 2º Poderão inscrever trabalhos na Mostra Científica graduandos(as) regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) do estado do Maranhão, de qualquer área do conhecimento, desde que os trabalhos tenham aderência/interseção com o campo da Comunicação Social.

§ 1º Cada estudante pode ser proponente de apenas um(a) trabalho. Não há vedação de que seja co-autor(a) em outras propostas submetidas neste edital.

§ 2º No caso da exposição de livros, não há exigência de qualquer vínculo com IES.

CAPÍTULO III - DAS LINHAS TEMÁTICAS

Art. 3º Os trabalhos deverão ser submetidos em uma das seguintes linhas:

I - Comunicação e Diálogos Interculturais nos territórios: diálogos entre áreas do conhecimento, entre territórios, entre diferentes expressões artísticas ou culturais, etc.;

II - Encontro entre saberes tradicionais e científicos: trabalhos a respeito de/com saberes tradicionais, ciência aberta, ciência cidadã, tecnologias sociais e outras possibilidades de encontros entre saberes e conhecimento científico;

III - Práticas interculturais e comunicacionais: debates, reflexões e relatos de experiência a respeito de práticas de comunicação e cultura;

IV - Mostra Convidada: trabalhos que apresentem resultados das disciplinas laboratoriais dos cursos de Comunicação Social da UFMA;

V - Exposição de Livros: inscrição de livros de autoria própria, aderentes ao tema do evento, a serem expostos durante a Mostra.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 4º A seleção dos trabalhos será realizada por uma comissão de avaliadores(as) e curadores(as) convidados(as) pela organização do evento, especialistas em diferentes áreas do conhecimento.

Art. 5º Os critérios de avaliação são:

I – Clareza e Qualidade do Resumo: adequação à área, originalidade, relevância social e/ou acadêmica do projeto e contribuição para o desenvolvimento nacional e/ou local/regional;

II – Aderência às Normas do Edital: envio completo de todos os itens solicitados em conformidade com os limites de texto estabelecidos;

III – Alinhamento Temático: pertinência da pesquisa ao tema central do evento: "Entre diálogos, práticas e saberes" e à linha em que foi submetido, conforme o art. 3º.

Art. 6º Serão selecionados até 15 (quinze) trabalhos por linha, totalizando até 60 (sessenta) trabalhos.

Parágrafo único. A depender da demanda por linha, pode ser aprovado um número superior ou inferior a 15 (quinze) trabalhos, desde que o total, na soma de trabalhos selecionados, não ultrapasse 60 (sessenta).

CAPÍTULO V - DOS BENEFÍCIOS AOS(ÀS) SELECIONADOS(AS)

Art. 7º Os trabalhos selecionados conferirão aos seus autores(as) principais os seguintes benefícios:

I – Acesso a todas as atividades da Mostra Inter.Cultural de Extensão e Comunicação (desde que seja realizada inscrição no evento geral);

II – Certificado de apresentação de trabalho científico;

III – Publicação do resumo expandido dos trabalhos de pesquisa e extensão aprovados e dos resumos de livros selecionados para exposição nos Anais Eletrônicos da 2ª Mostra Inter.Cultural de Extensão e Comunicação.

CAPÍTULO VI - DAS ESPECIFICAÇÕES PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 8º Os trabalhos de extensão e de pesquisa selecionados serão expostos por meio de defesa oral de até 15 minutos - com ou sem uso de slides. Os livros selecionados serão expostos para venda durante os 3 dias de evento.

Art. 9º A submissão consistirá no envio dos seguintes conteúdos:

I - Texto de apresentação do(a) proponente: breve apresentação pessoal e acadêmica, com limite de 300 (trezentos) caracteres com espaço;

II - Texto de apresentação do trabalho: breve resumo do projeto, contendo introdução, objetivos, metodologia e considerações finais, com limite de 600 (seiscentos) caracteres com espaço;

III - Identificação de todos(as) os(as) autores(as), da modalidade do trabalho (extensão ou pesquisa), da área do conhecimento e da linha de submissão (conforme o art. 3º);

IV - Resumo expandido para os Anais: arquivo em PDF, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com extensão mínima de 4 (quatro) e máxima de 8 (oito) páginas, acompanhado de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, contendo, necessariamente:

a) Tópicos Obrigatórios dos Resumos Expandidos de Extensão: Introdução/Objetivo, Justificativa/Relevância (social e acadêmica), Metodologia, Descrição da Ação Extensionista e seu público-alvo, Considerações Finais e Referências Bibliográficas

b) Tópicos Obrigatórios dos Resumos Expandidos de Pesquisa: Introdução/Objetivo, Justificativa/Relevância (social e acadêmica), Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas

Parágrafo único. No caso da Exposição de Livros, o texto do Inciso II deve ser um texto curto apresentando a obra e o anexo a ser enviado não deve ser o descrito no inciso IV, mas sim um PDF com as informações da Folha de Rosto e/ou Ficha Bibliográfica da obra (se houver).

CAPÍTULO VII - DAS INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO MATERIAL

Art. 10 Os(as) candidatos(as) devem preencher o formulário disponível no link https://docs.google.com/forms/d/1q-L-BOw5JQJLr7qkuR5x1Oh7E4vlT44HJ827fKiOtKQ/edit com todos os conteúdos e anexos descritos neste artigo, sob pena de desclassificação.

Parágrafo Único O conteúdo do formulário deverá ser preenchido com as informações e anexos indicados a seguir:

I - Campos a serem preenchidos:

a) Texto de apresentação do(a) proponente (até 300 caracteres);

b) Nomes e formação dos(as) demais integrantes do grupo/autores (se houver);

c) Identificação se é um trabalho de Extensão, de Pesquisa ou um Livro;

d) Identificação da linha a que está submetendo o trabalho, em conformidade com o art. 3ª;

e) Identificação da área do conhecimento de acordo com a classificação da CAPES;

f) Texto de resumo do trabalho (até 600 caracteres);

g) Anexo 1: Resumo expandido para os Anais: arquivo em PDF, conforme especificações do art. 9º, inciso III.

h) Anexo 2: Comprovante de matrícula: documento oficial que comprove a vinculação do(a) estudante a um curso de graduação em IES no estado do Maranhão.

Parágrafo único. No caso da Exposição de Livros, está dispensado o envio dos anexos descritos nas alíneas “g” e “h”.

Art. 11 O não preenchimento correto do formulário e/ou o não envio de qualquer um dos anexos previstos no art. 10, ou o seu envio em desacordo com as especificações deste Edital, resultará em desclassificação automática do trabalho, salvo as exceções relativas à Exposição de Livros, previstas nos Parágrafos Únicos.

CAPÍTULO VIII - DO CRONOGRAMA

Art. 12 O processo de seleção da Mostra Científica obedecerá ao seguinte cronograma:

I – Divulgação do Edital: 05 de novembro de 2026;

II – Período de Inscrições: 05 de novembro a ~~14 de novembro~~ 21 de novembro de 2026;

III – Período de Avaliação e Curadoria: ~~15 a 20 de novembro~~ 22 a 26 de novembro de 2026;

IV – Divulgação do Resultado Preliminar: ~~21 de novembro~~ 27 de novembro de 2026;

V – Prazo para Recursos: ~~22 de novembro~~ 28 de novembro de 2026;

VI – Divulgação do Resultado Final: ~~24 de novembro~~ 29 de novembro de 2026, com divulgação dos horários e locais de cada defesa oral;

VII – Realização da Mostra Científica: 03 de dezembro de 2026.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A inscrição no presente Edital implica na aceitação total e irrestrita das normas aqui estabelecidas.

Art. 14 A Comissão de Organização não se responsabilizará por problemas técnicos que impossibilitem o envio dos materiais pelos candidatos.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Mostra Científica, ouvida a Comissão de Organização da Mostra Científica Inter.Cultural de Extensão e Comunicação.

Art. 16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 05 de novembro de 2026

Coordenação da Mostra Científica Inter.Cultural de Extensão e Comunicação

- Profa. Luana Meneguelli Bonone
- Giovanna Souza Araújo
- Lusiene Soares
- Marina Rodrigues Lopes de Abreu
- Tharlly Vinícius Lisboa Borges
- Ygor Barros Mendes

Mais informações:

mostracientificaintercultural@gmail.com

mostraintercultural (Intagram)